



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 221/2012

Concede licença saúde a servidora GISLEINE ARACENI SPANCERSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.038.645-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº 727.772.069-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, um com nomeação em 01 de junho de 1991 e outro em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 07 de fevereiro de 2012 à 07 de março de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



27/01/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 001/2012
Emissão: 27/01/2012
Valor: R\$ 1.000,00
Descrição: Pagamento de despesas com material de consumo.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/1 fevereiro/2012
DE Nº 9406
UMUARAMA, 16/02/2012
89.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO